

Despacho D/121/2017

Considerando que a Professora Doutora Maria da Luz Mathias foi designada Presidente do Departamento de Biologia Animal, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014, inclusive, nos termos do Despacho D/174/2013, de 2 de janeiro;

considerando que pelo meu Despacho D/110/2016, de 27 de dezembro, foi prorrogado o mandato da Professora Doutora Maria da Luz Mathias, como Presidente do Departamento de Biologia Animal;

considerando que ainda não foram publicados os novos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, os quais alteram a forma de escolha dos Presidentes de Departamento;

considerando a proximidade do término da referida prorrogação, a 30 de junho de 2017, e a consequente vacatura do cargo, cumpre organizar o correspondente ato eleitoral, executando o disposto no artigo 30.º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, de 7 de novembro;

assim, em conformidade, e ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, determino o seguinte:

- 1. A eleição para o Presidente do Departamento de Biologia Animal decorre no dia 20 julho de 2017;
- 2. A Presidente do Departamento do Departamento de Biologia Animal cessante deverá proceder à elaboração dos cadernos eleitorais correspondentes ao processo de eleição dos docentes e investigadores, reportados a dia 22 do presente mês, os quais serão enviados para a Unidade de Recursos Humanos para ratificação:
- 3. A Comissão Eleitoral prevista no artigo 34.º do Regulamento Eleitoral, referente à eleição para o Presidente do Departamento de Biologia Animal, foi nomeada pela Presidente do Departamento cessante e tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré (Professor Associado com agregação do Departamento de Biologia Animal da FCUL, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);

Docente ou Investigador: Doutora Margarida Maria Demony de Carneiro Pacheco de Matos (Professora Associada com agregação do Departamento de Biologia Animal da FCUL, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);

Docente ou Investigador: Doutora Maria Manuela Gomes Coelho de Noronha Trancoso (Professora Catedrática do Departamento de Biologia Animal da FCUL, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado).

 O calendário orientador das ações que integram o processo eleitoral consta do anexo ao presente Despacho.

Ciências, em 19 de junho de 2017.

José Artur Martinho Simões

Diretor



Calendário do processo eleitoral

Ato a praticar	Órgão ou entidade competente	Base legal	Data da prática do ato / Prazo
Elaboração dos Cadernos Eleitorais	Presidente do Departamento cessante elabora e envia para DRH para ratificação	n.° 3 e 4 do art. 10.° do RE	22 de junho de 2017
Publicitação dos Cadernos Eleitorais na página da FCUL	A DRH enviará as listas do pessoal docente e investigador para a Comissão Eleitoral, a quem compete solicitar ao Gabinete de Organização e Gestão de Informação (gogi@ciencias.ulisboa.pt) a sua publicação no sítio da FCUL	n.º 1 do art. 13.º do RE	Até 26 de junho de 2017
Reclamação dos Cadernos Eleitorais	Para a Comissão Eleitoral	n.° 2 do art. 13.° do RE	Até 29 de junho de 2017 (inclusive)
Decisão das Reclamações dos Cadernos Eleitorais	Comissão Eleitoral	n.° 2 do art. 13.° do RE	Até 3 de julho de 2017 (inclusive)
Apresentação de Candidaturas	As Candidaturas deverão ser subscritas por um mínimo de 10% dos que constituem os colégios eleitorais dos docentes e investigadores, conforme os cadernos eleitorais respetivos.	n.ºs 1 e 2 do art. 16.º do RE (por remissão do art.º 33.º do RE)	Até 6 de julho de 2017 (inclusive)
Marcação de eleições (com a devida publicidade)	Diretor	n.º 1 do art. 15.º do RE (por remissão do art.º 33.º do RE)	19 de junho de 2017



Campanha Eleitoral	art. 35.º do RE	De 17 de julho de 2017 até 12 horas antes da abertura das urnas
Eleição	art. 20.° e 21.° do RE (por remissão do art.° 33.° do RE)	20 de julho de 2017

¹ RE – Regulamento Eleitoral, Anexo A dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa